



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2185/2025

Assunto: Declaração de Consulta para Formação de Preço Referencial

Movimento: 1 - Cadastro Inicial

De: 09.001.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (Karyn Friess De Amaral)

Para: 09.001.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: LUCIANE DOS SANTOS FRANCA

Data/hora: 30/05/2025 10:50

Secretaria Municipal Extraordinária de Compras e Licitações

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Declaração de Consulta para Formação de Preço Referencial

Em relação a condução das pesquisas de preços, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Dietas/ fórmulas Especiais informo que as mesmas seguiram o que prevê o decreto nº 6621/2023 visando atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando que:

Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores e de consultas realizadas a PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS em todas as regiões do país;

A busca realizada na Plataforma Banco de Preços usou para referência as marcas dos referencias dos produtos a serem adquiridos, conforme indicação do fiscal de contrato, o valor localizado encontra-se na unidade LATA e foram convertidos em GRAMAS (unidade da aquisição dos produtos no certame), com valores unitários indicados, os quais apresentam quatro (4) quatro casas decimais após a vírgula;

Para estabelecimento de VALOR UNITÁRIO Maximo foi estabelecido o uso de QUATRO (4) casas decimais após a vírgula, medida esta que resultará em economia de escala no momento da aquisição dos produtos;

A utilização da unidade de medida GRAMA tem por objetivo evitar direcionamento de produto em razão de peso de embalagem (LATA);

A metodologia utilizada para determinar o preço de referencia foi à aplicação da média entre três (3) preços, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6621 de 2023, e a exclusão de valores extremos;

Os valores máximos unitários representam a tendência do mercado na atualidade;

Atenciosamente,





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa68d3d9476e49>.

